



Edital para o Segundo Cadastro Emergencial

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Itapevi comunica a abertura de cadastramento para docentes nas escolas da rede estadual de ensino de sua jurisdição, de acordo com a Resolução SE 72/2016 e Autorização Governamental de 28/04/16, na seguinte conformidade:

- 1- **Público Alvo:** Candidato à contratação (sem inscrição ou cadastro na Diretoria de Ensino) exclusivamente com **LICENCIATURA PLENA em GEOGRAFIA ou HISTÓRIA**. Os interessados deverão ter disponibilidade de horário nos períodos da manhã, tarde e noite para ministrar o saldo de aulas remanescente da Diretoria de Ensino, no dia da atribuição.
A contratação deverá ser efetuada antes do dia 27/04/17, portanto, não serão aceitos os cadastros de docentes que acumulam cargo/função, pois não haverá tempo hábil para a publicação do ato decisório.
- 2- **Vagas:** 01 contrato
- 3- **Data, horário e Local:**
DIA: **18 DE ABRIL** (3ª feira)
Horário: **9 ÀS 13 HORAS**
Local: Sede da Diretoria de Ensino de Itapevi – Av Pres Vargas, 874, Vila Nova Itapevi, Itapevi, SP.
- 4- **Documentação:**
 - Cédula de Identidade emitida pela Secretaria de Segurança Pública dos Estados da respectiva Federação RG (original e cópia) (não será aceita a carteira de habilitação);
 - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original e cópia);
 - Diploma de Licenciatura do curso de GEOGRAFIA e HISTÓRIA acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e cópia);
 - Comprovação de endereço eletrônico pessoal (e-mail) – Pode ser a impressão do cabeçalho de um e-mail recebido ou enviado onde conste o endereço eletrônico do candidato;
 - Cópia do título de eleitor;
 - Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos, se tiver (original e cópia);
 - Atestado de Tempo de Serviço (Anexo I) até 30/06/2016 com data atualizada, assinado pelo Diretor de Escola, se tiver (original e cópia);
 - Diploma de Mestre e/ou Doutor, se tiver (original e cópia);
 - Certificado de Aprovação em Concurso Público da S.E, se tiver (original e cópia).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAPEVI
Av. Presidente Vargas, 974, Vila Nova Itapevi, Itapevi – SP

5 – Observações importantes:

- Será considerado indeferido o cadastro do candidato que não apresentar documentos oficiais solicitados no item 4;
- Não haverá inclusão de documentos após o período de cadastramento;
- Todos os candidatos que tiverem seu cadastro deferido deverão comparecer à Diretoria de Ensino de Itapevi, **no dia 20 de abril, às 11 horas**, para participar da sessão de atribuição de aulas, de acordo com o saldo de aulas publicado no site da Diretoria de Ensino <http://www.diretoriadeitapevi.com.br/atribuicao/> para contratação imediata.

Itapevi, 13 de abril de 2017.

Keise Cristina Portela dos Santos
Dirigente Regional de Ensino